

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2006.

## **PEDAGOGIA X CURSO NORMAL SUPERIOR**

A Resolução CNE nº 1, de 15 de maio de 2006, editou as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Pedagogia e estabeleceu, *verbis*:

*“Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.*

*Art. 11. As instituições de educação superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia deverão elaborar novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução.*

*§ 1º O novo projeto pedagógico deverá ser protocolado no órgão competente do respectivo sistema ensino, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.*

*§ 2º O novo projeto pedagógico alcançará todos os alunos que iniciarem seu curso a partir do processo seletivo seguinte ao período letivo em que for implantado.*

*§ 3º As instituições poderão optar por introduzir alterações decorrentes do novo projeto pedagógico para as turmas em andamento, respeitando-se o interesse e direitos dos alunos matriculados.*

*§ 4º As instituições poderão optar por manter inalterado seu projeto pedagógico para as turmas em andamento, mantendo-se todas as características correspondentes ao estabelecido.”*

O entendimento da CONSAE é o de que as habilitações dos cursos de Pedagogia entraram em regime de extinção **a partir** do 2º período letivo de 2006. **A partir** não significa **obrigatória e imediatamente!** Significa **a partir...** e, de acordo com o § 1º do art. 11, o **a partir** só se encerrará em 15 de maio de 2007.

O despacho do Departamento de Supervisão do Ensino Superior/SESu/MEC, publicado no DOU de 10 de julho de 2006 provocou, por conta de seu **item 6**, uma corrida à alteração de estrutura curriculares dos cursos de Pedagogia e Normal Superior. Como se estruturas curriculares pudessem ser alteradas da noite para o dia.

Esse é um filme que já vimos, quando o MEC levou as IES isoladas à criação, sem que elas quisessem, de Institutos Superiores de Educação e curso Normal Superior e à alteração de suas propostas de cursos de Pedagogia para curso Normal Superior.

A CONSAE vai realizar, em Belo Horizonte, nos dias 21 e 22, um seminário para tratar de todas as questões que envolvem o assunto. Lembramos aos Assessorados que para obter desconto no valor da inscrição basta acessar o site da consae - <http://www.consae.com.br/cursos.html>. O desconto será concedido automaticamente no ato do preenchimento da ficha de inscrição on-line.

Veja artigo sobre o assunto no site [www.gestaouniversitaria.com.br](http://www.gestaouniversitaria.com.br)

Avaliação de Instituições de Ensino Superior e Avaliação de Cursos para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - <http://www.editau.com.br/cursos.php>

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Profª. Abigail França Ribeiro  
**Diretora Geral**  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)